



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2017**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**

AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.

---

## SUMÁRIO

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PORTARIAS .....         | 4 |
| ORDENS DE SERVIÇO ..... | 5 |



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2017 – TEFE;  
CONSIDERANDO as orientações da Coordenadoria Geral de Planejamento – CGPLAN/Reitoria.

#### RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a Comissão responsável pelas alterações, inclusões, sugestões e revisão do PDI 2014/2018 do campus Tefé, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Helder Oliveira Frazão - Presidente
- Francisco Rosa da Rocha - Vice-Presidente
- Albert Cardoso Passos - Membro
- Christiano Teixeira de Figueiredo – Membro
- Priscila Pessoa Simões – Membro
- Sílvia Machado Citrini – Membro

**II** – A comissão terá prazo para conclusão dos trabalhos até dia 16/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 01 de junho de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 075 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000601/2017-51, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 160- CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| PROCESSO             | SERVIDOR               | SIAPE   | DE  | PARA | EFEITOS    |
|----------------------|------------------------|---------|-----|------|------------|
| 23754.000601/2017-51 | CLEUDERSON DE OLIVEIRA | 1945867 | 25% | 30%  | 05.06.2017 |



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.

|  |         |  |  |  |  |
|--|---------|--|--|--|--|
|  | BATALHA |  |  |  |  |
|--|---------|--|--|--|--|

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas** para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 08 de junho de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 076 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - SCRG-TEFE;  
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Tatyane Correa Coutinho;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CLP.

RESOLVE:

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Silvia Machado Citrini**, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo e Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, em que a coordenadora titular se encontrará ausente, código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 14 de junho de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

## ORDENS DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servido José Anderson Bastão Veloso;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - SEF-TEFE;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços do SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

RESOLVE:

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR**, Contador, Matrícula no SIAPE nº **2193098**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Execução Orçamentária – CEO e Setor de Execução Financeira tendo em vista o período de férias do titular que será de 05 a 14/06/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de junho de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - SCRG-TEFE;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - SCRG-TEFE;  
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Tatyane Correa Coutinho;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade no SCRG;  
RESOLVE:

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Silvia Machado Citrini**, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, para responder pelo Setor de Conformidade de Registro de Gestão - SCRG, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, em que a coordenadora titular se encontrará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 14 de junho de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2017 - CGP-TEFE;  
CONSIDERANDO a participação do servidor Yuri Bandeira Brandão na Capacitação a ser realizada na Reitoria do IFAM;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, segunda-feira, 10 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2192725, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 19 a 21/06/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 14 de junho de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDENS DE SERVIÇO Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 355/2017 - PROPLAD/REIT;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 69/2017 – DAP/TEFE.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor MARTINHO CORREIA BARROS, como Fiscal – **Titular** e o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para contratação de estagiários.

**II –** Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de junho de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014